SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 10/08/2026, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: adriana.patrocinio@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção em impressoras instaladas no setor de raio-x, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**Manutenção corretiva de impressora HP LaserJet Pro 400 M401n** **Defeitos identificados:** • Impressão parcial com rasuras e manchas; • Presença de “impressão fantasma” (resquícios de imagem/texto repetidos no papel); • Queima irregular do toner, ocasionando áreas claras e escuras; • Impressão com relevo perceptível ao toque, indicando falha na fixação do toner. **Causa provável:** Falha no conjunto de fusão (fusor), mais especificamente na película térmica, que não realiza o aquecimento e a fixação adequada do toner no papel.	serviço	01

	Serviços esperados: • Diagnóstico técnico detalhado; • Substituição da película térmica do fusor, ou, se necessário, do conjunto de fusão completo; • Limpeza interna e verificação dos roletes de tração e demais componentes do sistema de impressão; • Testes funcionais pós-serviço, com emissão de relatório técnico comprovando o pleno funcionamento da impressora. **Condição esperada após manutenção:** Equipamento em perfeito estado de funcionamento, realizando impressões nítidas, sem falhas, manchas ou relevo, e com fixação adequada do toner.		
2	**Manutenção corretiva de impressora Epson Ecotank L120** **Defeitos identificados:** • Entupimento dos bicos da cabeça de impressão nas cores preta, azul e amarela; • Impressões com falhas e ausência parcial de cores; • Ressecamento de tinta e obstrução do canal de saída; • Impressão ilegível e comprometimento total da qualidade da imagem. **Causa provável:** Defeito na cabeça de impressão, causado por corrosão ou obstrução por ressecamento de tinta. **Serviços esperados**: • Diagnóstico técnico detalhado; • Substituição da cabeça de impressão, se constatada a inviabilidade de desobstrução; • Limpeza e desentupimento do sistema de tinta; • Testes pós-manutenção com calibração e alinhamento das cabeças de impressão; • Emissão de relatório técnico comprovando a restauração da qualidade de impressão.	serviço	01

	Condição esperada após manutenção: Impressora operando normalmente, com impressão colorida uniforme, nítida e sem falhas de cor.		

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

2.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço Rua Alexandrino de Alencar, 127 - Jardim Santa Úrsula no seguinte horário: das 8 às 16 horas.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

Liquidação

3.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

3.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: **adriana.patrocinio@aguai.sp.gov.br**, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **10/08/2026** às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 03 de agosto de 2026.

Talissa Mayra Pereira Antonio,
Assessora de Políticas
Públicas

Claudia Mariano Secretária
Municipal de Saúde

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção em impressoras instaladas no setor de raio-x, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	01	**Manutenção corretiva de impressora HP LaserJet Pro 400 M401n** **Defeitos identificados:** • Impressão parcial com rasuras e manchas; • Presença de “impressão fantasma” (resquícios de imagem/texto repetidos no papel); • Queima irregular do toner, ocasionando áreas claras e escuras; • Impressão com relevo perceptível ao toque, indicando falha na fixação do toner. **Causa provável:** Falha no conjunto de fusão (fusor), mais especificamente na película térmica, que não realiza o aquecimento e a fixação adequada do toner no papel. **Serviços esperados**: • Diagnóstico técnico detalhado; • Substituição da película térmica do fusor, ou, se necessário, do conjunto de fusão completo; • Limpeza interna e verificação dos roletes de tração e demais componentes do sistema de impressão; • Testes funcionais pós-serviço, com emissão de relatório técnico comprovando o pleno funcionamento da impressora. **Condição esperada após manutenção:** Equipamento em perfeito estado de funcionamento, realizando impressões nítidas, sem falhas, manchas ou relevo, e com fixação adequada do toner.		
02	01	**Manutenção corretiva de impressora Epson Ecotank L120** **Defeitos identificados:** • Entupimento dos bicos da cabeça de		

		impressão nas cores preta, azul e amarela; • Impressões com falhas e ausência parcial de cores; • Ressecamento de tinta e obstrução do canal de saída; • Impressão ilegível e comprometimento total da qualidade da imagem. **Causa provável:** Defeito na cabeça de impressão, causado por corrosão ou obstrução por ressecamento de tinta. **Serviços esperados**: • Diagnóstico técnico detalhado; • Substituição da cabeça de impressão, se constatada a inviabilidade de desobstrução; • Limpeza e desentupimento do sistema de tinta; • Testes pós-manutenção com calibração e alinhamento das cabeças de impressão; • Emissão de relatório técnico comprovando a restauração da qualidade de impressão. **Condição esperada após manutenção:** Impressora operando normalmente, com impressão colorida uniforme, nítida e sem falhas de cor.		
Valor total estimado da contratação (R$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____(_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

_____
(assinatura do representante legal da empresa)